

**DESPACHO:**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, e em relação à solicitação de contratação de empresa para execução dos serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias desta Casa - serviço que já vem sendo realizado há vários anos e de grande importância para a população.

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Projeto Básico anexo, donde consta as demais condições pertinentes a execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Portaria Normativa nº 5 de 2024 desta Câmara.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

**Decide:**

**Autorizar** a contratação de empresa para execução dos serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias desta Casa por meio de Dispensa de Valor, consoante os termos da Lei nº 14.133 de 2021 e Portaria Normativa nº 5 de 2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 29 de janeiro de 2024.

JOSE CLIMERIO  
NETO:68151489472

Assinado de forma digital por JOSE  
CLIMERIO NETO:68151489472  
Dados: 2024.01.29 08:54:46 -03'00'

**JOSÉ CLIMÉRIO NETO**  
Presidente